



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1916/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.788.021-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 705.215.819-15, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 710/2016, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Setembro de 2016
DE Nº 10.770
UJUARAMA, 13 de 09 de 2016
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS